

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001/2020	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010701/2021	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501002/2021	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.01.12.0001DL	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001001/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.12.001.0001	4
PODER LEGISLATIVO	5
GABINETE DA PRESIDENTE	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011901/2021	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	6
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1401001/2021	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001001/2021	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	7
EXPEDIENTE	7

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sêpticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALDEMIR GUEDES REGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sêpticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de Consultoria e Assessoria Especializada, em Licitações e Contratos nas modalidade de Tomadas de Preços, Convites, concorrência, inexigibilidade e dispensas de licitação, no intuito do município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Licitações e Contratos nas modalidades de Tomadas de Preços, Convites, concorrência, inexigibilidade e dispensas de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, efetivamente executados.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com dos serviços técnicos da empresa NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 37.443.152/0001-79 que tem como representante o técnico profissional Nildemarcio Bezerra, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 002.261.441 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 056.046.624-29, residente de domiciliado na Rua Francisco Abilio de Oliveira nº 490, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, por apresentar vasto conhecimento nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato da Licitações e Contratos (Consultoria e Assessoria Especializada, em Licitações e Contratos nas modalidades de Tomadas de Preços, Convites, concorrência, inexigibilidade e dispensas de licitação) preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Luís Gomes, 06 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010401/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de serviços Técnicos Especializados de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Licitações e Contratos nas modalidades de Tomadas de Preços, Convites, concorrência, inexigibilidade e dispensas de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 010401/2021, realizada com fundamento no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 37.443.152/0001-79.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 06 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ (MF) Nº 37.443.152/0001-79

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços Técnicos Especializados de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Licitações e Contratos nas modalidades de Tomadas de Preços, Convites, concorrência, inexigibilidade e dispensas de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Nildemarcio Bezerra – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 –
TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico, efetivamente executados.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com dos serviços técnicos da empresa MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434 CNPJ Nº 33.159.462/0001-05 que tem como representante a técnica profissional Da Sra. Maria Fernandes de Carlos Oliveira, brasileira, portador da cédula de identidade nº 167591 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 039.435.184-34, residente de domiciliado na Rua Cel Antonio Caetano nº 264, Bairro Centro, Alexandria/RN, por apresentar vasto conhecimento nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato da Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais. Luís Gomes, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93;
SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010701/2021, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434 CNPJ Nº 33.159.462/0001-05 que tem como representante o técnico profissional Da Sra. Maria Fernandes de Carlos Oliveira, brasileira, portador da cédula de identidade nº 167591 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 039.435.184-34, residente de domiciliado na Rua Cel Antonio Caetano nº 264, Bairro Centro, Alexandria/RN, para desenvolver Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação., com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 2014.13.392.1010.2.54 MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS, 2014.13.392.1010.1.195 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria – FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes, 14 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010701/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o

Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010701/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação., com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 010701/2021, realizada com fundamento no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434 CNPJ Nº 33.159.462/0001-05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente. Luís Gomes/RN, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010701/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434

CNPJ (MF) Nº 33.159.462/0001-05

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos Culturais, Realização de Mapeamento Cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da Cultura Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de Cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultura, artes e comunicação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2014.13.392.1010.2.54 MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS, 2014.13.392.1010.1.195 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.01.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. LUCIÉLIO PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 049.890.694-98 e portador da Cédula de Identidade Nº 002.245.356 - SSP/RN, residente e domiciliado Travessa Francisco Idalecio da Fonseca, Nº 96, Nº 05, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços de locação de veículo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagens com pessoas doentes e reconhecidamente carente do município de Luís Gomes para realizarem exames em outros estados com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes – RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 120101/2021 de Dispensa de Licitação Nº 011201/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar o serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), para a empresa ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN. **VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.** Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011201/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: ALDEMIR GUEDES REGO
CNPJ (MF) Nº 11.927.118/0001-86
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender

as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Aldemir Guedes Rêgo – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de veículo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagens com pessoas doentes e reconhecidamente carente do município de Luís Gomes para realizarem exames em outros estados com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LUCIÉLIO PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 049.890.694-98 e portador da Cédula de Identidade Nº 002.245.356 - SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa Francisco Idalecio da Fonseca, Nº 96, Nº 05, Centro na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.350,00 (Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente - Portaria 037/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.12.001.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.12.0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: LUCIÉLIO PINHEIRO DE SOUSA

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de pessoa física para locação de veículo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagens com pessoas doentes e reconhecidamente carente do município de Luís Gomes para realizarem exames em outros estados com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2021.01.12.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2021.01.12.0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.350,00 (Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 685 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso 211000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.83 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE 696 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso 211000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.85 –SERVIÇOS DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS 700 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso 211000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 489/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
LUCIÉLIO PINHEIRO DE SOUSA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2021.
Luís Gomes – RN, 13 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE, referente ao fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 19 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 120102/2021 de Dispensa de Licitação Nº 011202/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para a empresa BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE.

VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1401001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011301/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ (MF) Nº 04.601.397/0001-28

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 14 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE

Antônio Costa de Melo - CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011901/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA

CNPJ (MF) Nº 18.603.971/0001-91

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.505 • Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 20 de janeiro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE

Ivonzelio Leite Nunes - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com